ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2018

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Maurisfran Santos do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "h", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído "Ponto facultativo" nas repartições da Câmara Municipal, em período integral nos dias 12 e 13, e até as 13h:00 do dia 14, de Fevereiro do corrente em face dos festejos carnavalescos.

Registre-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 06 DE FEVEREIRO DE 2018

_____
Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara